

Experiência profissional:

Junho de 2012 — Chefe da Unidade de Recuperações do Departamento de Ajudas ao Investimento do IFAP; 2009 — Departamento de Ajudas ao Investimento do IFAP; 2007/09 — Diretor do Departamento de Controlo do IFAP; 2003/07 — Diretor Coordenador da Direção de Inspeção e Controlo do IFADAP/INGA; 1995/2003 — Diretor da Direção de Inspeção do IFADAP; 1993/95 — Inspetor-Chefe, Diretor-Adjunto da Direção de Inspeção do IFADAP; 1985/1993 — Coordenador do Serviço Normativo de Crédito e Estatística, da Direção Técnica de Crédito e do Serviço de Inspeção, da Direção de Inspeção e Auditoria do IFADAP; 1980/85 — Técnico do Gabinete de Planeamento, da Direção de Serviços de Linhas e Programas de Crédito e da Direção Técnica de Crédito do IFADAP; 1977/80 — Engenheiro na Secção de Máquinas do Instituto de Reorganização Agrária e no Gabinete de Gestão de Parques de Máquinas da Direção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola; 1974/76 — Monitor da Cadeira de Agricultura Geral e Máquinas Agrícolas, no Instituto Superior de Agronomia.

Participação e coordenação de grupos de trabalho e comissões Nacionais e Comunitárias, relativas ao financiamento da Agricultura e Pescas e à gestão e controlo de Fundos Comunitários, acompanhamento de auditorias nacionais e comunitárias.

Publicações, participação e comunicações em conferências e seminários, sobre Mecanização Agrícola, Política Agrícola Comum e gestão e controlo de Fundos Comunitários.

Coordenador do Conselho Regional do Colégio de Engenharia Agronómica e vogal do Conselho Diretivo, da Região Sul da Ordem dos Engenheiros.

207565299

Despacho n.º 1883/2014

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento de Apoios de Mercado, previsto no n.º 1 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da licenciada Marlene Rocha Diniz para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a referida/a candidata possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, designo para o cargo de Diretora do Departamento de Apoios de Mercado a licenciada Marlene Rocha Diniz, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular da licenciada em apreço fica junta ao presente despacho, dele fazendo integrante.

17/01/2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I. P., *Luis Souto Barreiros*.

Informação Pessoal:

Marlene Rocha Diniz, nascida a 05 de março de 1965.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISEG (Instituto Superior de Economia e Gestão), em 1989.

Experiência profissional:

Desde novembro de 2012: Diretora do Departamento de Apoios de Mercados do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., sendo responsável pela implementação e gestão de regimes previstos na organização comum dos mercados agrícolas, da organização comum de mercado no setor dos produtos da pesca e da aquicultura, das medidas de seguros agrícolas, de crédito (dirigido aos setores da agricultura, silvicultura, pescas e agroindústria), das medidas de engenharia financeira e do controlo dos apoios financeiros concedidos no âmbito dos auxílios de minimis aos setores da agricultura e pescas, bem como de outros apoios específicos previstos na legislação nacional.

Janeiro de 2010 a novembro 2012: Diretora do Departamento de Ajudas Diretas do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.,

sendo responsável pela gestão das ajudas diretas ligadas e desligadas da produção e das medidas de desenvolvimento rural sujeitas ao sistema integrado de gestão e controlo. Foi ainda responsável pela implementação e gestão de regimes previstos na organização comum dos mercados agrícolas e na organização comum de mercado no setor dos produtos da pesca e da aquicultura, bem como de outros apoios específicos previstos na legislação nacional e comunitária.

Responsável pela Gestão do processo de liquidação e cobrança de taxa de financiamento do sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração (SIRCA) e pela Gestão do Sistema de Identificação Animal das espécies bovina, suína, ovina, caprina e equídea (SNIRA).

Junho de 2007 a dezembro de 2009 Chefe de Unidade da Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados, sendo responsável pela implementação e gestão das atribuições específicas gestão de regimes previstos na organização comum dos mercados agrícolas e na organização comum de mercado no setor dos produtos da pesca e da aquicultura, bem como de outros apoios específicos previstos na legislação nacional e comunitária.

Junho 1998 a junho de 2007: Chefe de Serviço do Serviço do Leite e Produtos Lácteos, do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, sendo responsável pela implementação e gestão das atribuições específicas no âmbito das medidas de intervenção ligadas ao setor do leite e dos produtos lácteos e do Regime de Imposição Suplementar sobre os Excedentes de Leite.

Março de 1992 a maio de 1998: técnica Superior no INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, no setor do leite e dos produtos lácteos.

Formação profissional mais relevante:

Formação no domínio da União Europeia, PAC, Seminário de Alta Direção, Liderança e Gestão de Equipas, Gestão por Objetivos, Gestão Intrapessoal, Gestão do Tempo.

Outros aspetos relevantes:

Larga experiência de acompanhamento de auditorias nacionais e europeias (Comissão, Tribunal de Contas) e de representação de Portugal em instâncias Comunitárias.

207565371

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.**Despacho n.º 1884/2014****Nomeação dos Membros da Junta Consultiva de Provedores do vinho do Porto**

Constitui atribuição e competência do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP (IVDP, IP), nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 2, alínea c), e 5.º, n.º 2, alíneas p) e s), do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, a certificação das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro, incluindo a sua análise organoléptica;

Nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto, as câmaras de provedores e as juntas consultivas de provedores do IVDP, IP obedecem à disciplina a estabelecer por regulamento do IVDP, IP;

O Regulamento n.º 83/2010, de 25 de janeiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro de 2010, relativo à Câmara de Provedores e Junta Consultiva de Provedores dos vinhos com denominação de origem Porto, veio estabelecer a referida disciplina, designadamente quanto à composição e mandato dos membros da Junta Consultiva do vinho do Porto;

A Junta Consultiva de Provedores do vinho do Porto é constituída por sete provedores e o seu mandato tem a duração de 3 anos, podendo ser renovado automaticamente por uma vez, sem prejuízo da continuidade do mandato até efetiva substituição, nos termos dos artigos 12.º e 13.º do citado Regulamento;

Nos termos do disposto no artigo 12.º do referido Regulamento, os provedores, de reconhecido mérito, são nomeados pelo presidente do IVDP, IP;

A última nomeação dos membros da Junta Consultiva de Provedores do vinho do Porto teve lugar através do Despacho n.º 6804/2012, de 8 de maio de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 18 de maio de 2012;

Todavia, dois membros da referida Junta renunciaram ao mandato, pelo que se impõe a sua substituição;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Regulamento n.º 83/2010, de 25 de janeiro de 2010, publicado no *Diário da República*,